

Alerta

STF: Solidariedade questiona legalidade de loterias municipais (ADPF 1212)

Na visão do partido, tais iniciativas violam a competência privativa da União para legislar sobre consórcios e sorteios, prevista no artigo 22, inciso XX, da Constituição Federal.

17/03/2025

O partido Solidariedade ajuizou, na última quarta-feira (12.3), a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 1212 perante o Supremo Tribunal Federal (STF). A ação foi distribuída ao ministro Nunes Marques.

A ADPF questiona a crescente prática de criação e exploração de loterias por municípios em diferentes regiões do país. Na visão do partido, tais iniciativas violam a competência privativa da União para legislar sobre consórcios e sorteios, prevista no artigo 22, inciso XX, da Constituição Federal. Além disso, argumenta-se que a proliferação das loterias municipais compromete o equilíbrio federativo e afronta princípios como a livre concorrência e a segurança jurídica no setor.

Entre os municípios expressamente citados na petição inicial estão: São Vicente (SP), Guarulhos (SP), Campinas (SP), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Anápolis (GO), Poá (SP) e Bodó (RN). O caso de Bodó, no Rio Grande do Norte, recebe destaque especial. Segundo o Solidariedade, o município credenciou 38 operadores para atuar na loteria local (Lotseridó), inclusive na modalidade de apostas de quota fixa, sem observar os critérios exigidos pela legislação federal e pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.

Há, ainda, menção ao fato de algumas loterias municipais estarem ofertando produtos online, o que, para o partido, descaracteriza qualquer suposto interesse local e invade o campo de atuação da União.

Na ADPF, o partido requer que o STF declare a inconstitucionalidade das leis municipais que instituíram tais loterias. Solicita, também, que a decisão tenha efeito amplo, alcançando tanto as normas já em vigor quanto eventuais leis futuras que permitam a criação de loterias por outros municípios. Além disso, foi formulado pedido de medida cautelar para suspender de imediato os efeitos das normas mencionadas, com o objetivo de evitar maior insegurança jurídica no setor.

A discussão deverá ter impactos relevantes sobre o ambiente regulatório das loterias e apostas no Brasil, em especial para empresas que atuam ou planejam atuar mediante contratos firmados com municípios.